

5. Condições de participação / exclusão

A participação neste novo projeto pode ser efetuada de duas formas:

1) Através da aceitação de um estágio curricular e que seja este o tema final desse estágio na data proposta;

2) Através da participação na residência artística na data proposta;

A residência artística tem de ser desenvolvida sem colocar em causa o normal funcionamento do Centro de Interpretação Carvalho de Calvos e as possíveis visitas ou atividades que se desenvolvam na mesma semana no parque;

Os participantes deverão enunciar o tipo de material a usar e as quantidades até 30 de março 2016 ao Centro de Interpretação Carvalho de Calvos. Os locais a estruturar a sua obra de ecoarte serão designados pelo mesmo serviço.

As obras criadas e desenvolvidas neste parque deverão ter alguma resistência climática porque pretende-se mantê-las em exposição para visitas de turistas. Para a divulgação da obra feita, cada artista deverá colocar uma placa identificativa com nome do autor, a sua proveniência e data.

Todos os pontos que estejam omissos neste regulamento serão oportunamente resolvidos pelo Município da Póvoa de Lanhoso.

6. Contactos

As inscrições devem ser efetuadas junto do Centro de Interpretação até dia 30 de Março de 2016.



Centro de Interpretação do
Carvalho de Calvos

Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos
Município da Póvoa de Lanhoso
Divisão de Obras e Ambiente
Tlf: 253 632 790 / Tlm: 927528832
centro.ambiental@mun-planhoso.pt

Para mais informações do Centro de Interpretação Carvalho de Calvos, por favor:

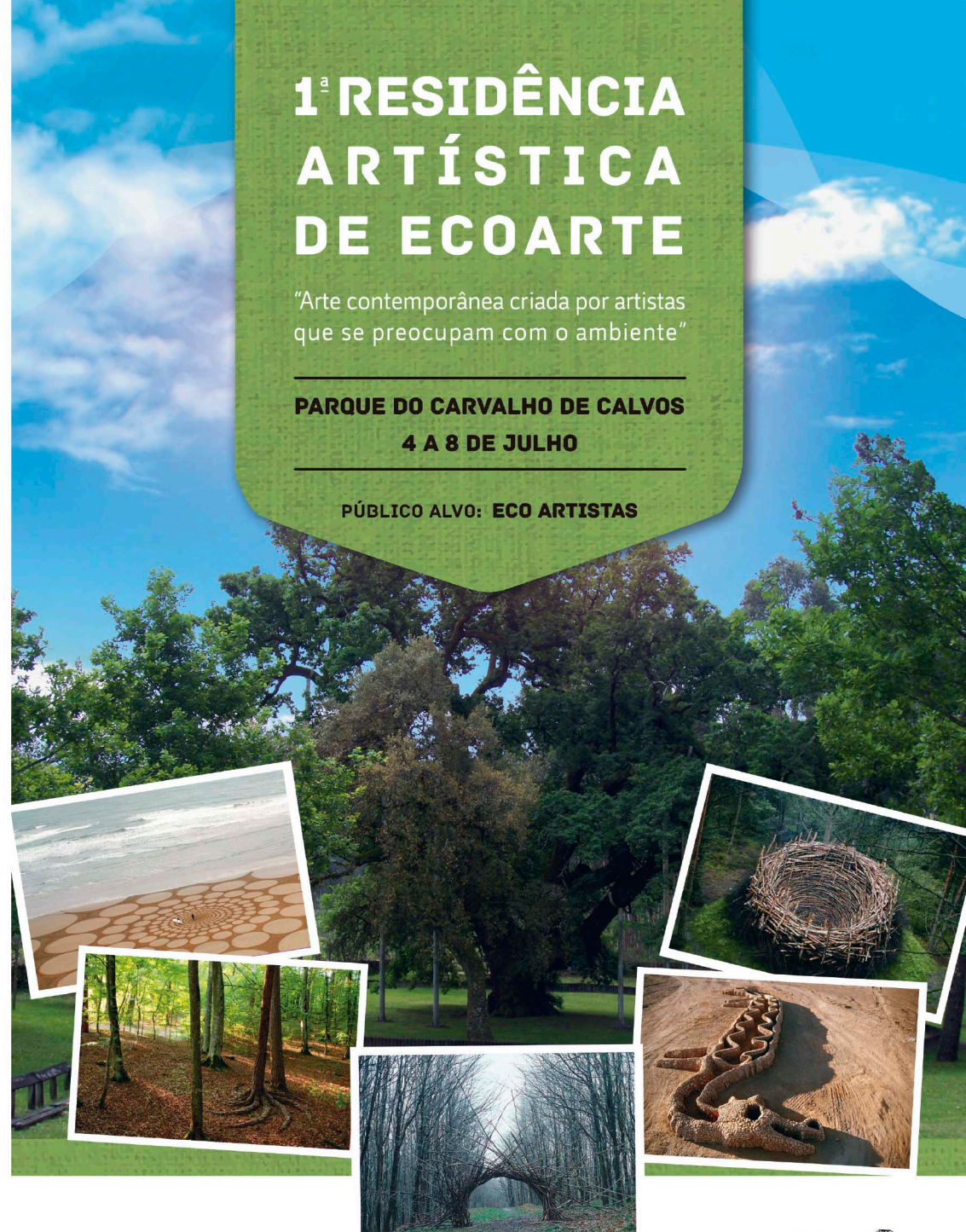
<http://www.mun-planhoso.pt/ambiente/centro-ambiental/apresentacao.html>

1ª RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DE ECOARTE

"Arte contemporânea criada por artistas
que se preocupam com o ambiente"

PARQUE DO CARVALHO DE CALVOS
4 A 8 DE JULHO

PÚBLICO ALVO: ECO ARTISTAS



Para mais informações e consulta do regulamento:
centro.ambiental@mun-planhoso.pt / (+351) 253 632 790

póvoa de lanhoso
município

Centro de Interpretação
Carvalho de Calvos



Organização conjunta do CICC e da Divisão da Cultura

REGULAMENTO

1ª RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DE ECOARTES NO PARQUE DO CARVALHO DE CALVOS

PÓVOA DE LANHOSO

1. Contextualização

O Carvalho de Calvos, Carvalha Grossa ou Carvalha da Fondoua, nomes pelo qual este carvalho é vulgarmente conhecido, é um carvalho alvarinho, da família das Fagáceas, do género *Quercus*, da espécie *Quercus robur L.*

Este carvalho, classificado como **Árvore de Interesse Público** em 1997, é provavelmente o maior carvalho do país, apresentando um perímetro do tronco na sua base de 12 metros, uma copa com o diâmetro de cerca de 40 metros e uma altura aproximada de 30 metros.

Estima-se que pela sua idade (cerca de 500 anos), a avaliar pelo seu porte, em função da reduzida taxa de crescimento, seja o Carvalho mais antigo da Península Ibérica e o segundo mais antigo da Europa.

No parque do Carvalho de Calvos existe o Centro de Interpretação com o observatório do Carvalho de Calvos e com objetivos de educação e sensibilização ambiental a todas as idades e públicos.

Neste sentido e pela primeira vez, em parceria com a **Divisão de Cultura do Município** será organizado pela primeira vez uma residência artística de EcoArte.

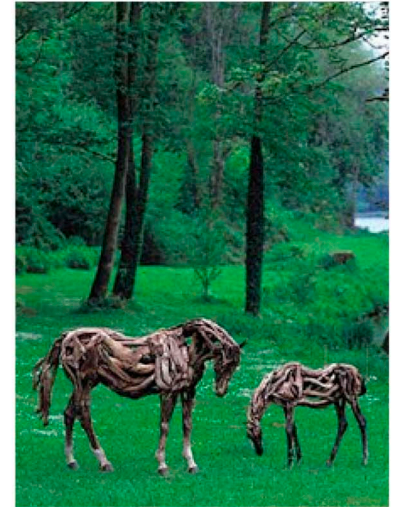
Esta temática encaixa-se nos objetivos de valorização e preservação ambiental que são preconizados em Calvos e também pela primeira abordagem aos ecoartistas, permitindo que tenham a tranquilidade e a inspiração suficientes para a necessária criatividade artística.

2. O que é a Eco – Arte?

Embora não haja uma definição clara, considera-se que a Arte Ecológica ou Eco-Arte é um tipo de arte contemporânea criada por artistas que se preocupam com a situação local e global do ambiente. Sabemos que está a crescer muito rapidamente por todo o mundo, existindo por isso várias definições de “Eco-arte”.

Acreditamos que a Eco-arte:

- Aumenta o conhecimento das pessoas que a contemplam sobre questões da natureza e também sobre os problemas ambientais;
- Preocupa-se com as forças e os materiais naturais;
- Ensina-nos novas formas de co-existir com o meio ambiente;
- Contribui muitas vezes para a alteração dos comportamentos da sociedade;
- Os eco-artistas recorrem muitas vezes à metáfora, à poesia, a símbolos, imagens e narrativas para traduzir as suas ideias.



O material usado neste tipo de arte será de origem natural (por exemplo, paus caídos numa floresta, lenhas de poda, resíduos orgânicos), fornecido pelo Município da Póvoa de Lanhoso.

3. Data proposta

4 a 8 de Julho 2016

4. Custos associados

O Município assegura:

- Fornecimento de materiais orgânicos para a elaboração da Residência Artística;
- Estadia até um número máximo de 20 participantes durante a residência artística;
- Alimentação para os participantes durante a residência artística (Almoço + Jantar);
- Os participantes devem ter forma autónoma de deslocação;
- O Município ressalva-se no direito de selecionar os 20 participantes caso receba um maior número de interessados.